

ATO PGJ Nº 943/2019

Altera o Ato PGJ nº 612/2016, que dispõe sobre o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 239/2018, em seu art. 6º, alterou o art. 63 da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º do Ato PGJ nº 612/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional será dirigido por um Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça de última entrância, de livre nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça e disporá de apoio administrativo e serviços auxiliares necessários ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Nos seus impedimentos, férias, licenças ou ausências o Diretor será substituído por um Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça de última entrância designado pelo Procurador Geral de Justiça.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça